



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 123/2014

EMENTA: "AUTORIZA ALVARÁS PROVISÓRIOS DE TAXI"

RELATOR: VEREADOR GENÉRICO

1. Relatório.

Pretende o vereador autor Pike, transferir alvarás de funcionamento provisório de Ponto de Taxi da empresa Taxi Locadora Canoinhas Ltda, constantes das vagas n.º 18, 25 e 41, para a empresa Taxi Classic Ltda, inscrita no CNPJ n.º 15.572.491/0001-12.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei n.º 2608/93 dá suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.


Portanto a proposição está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação _____.

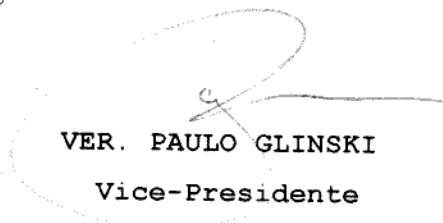
3. Parecer da Comissão


A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2014, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 19 de agosto de 2014.

É o parecer, s. m. j.


VER. CRIS ARRABAR
Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENÉRICO
Membro